CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI
Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ: 15.390.473/0001-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°005/2024

CONVOCAÇÃO
2º LUGAR PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE OFICINAS

A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) de TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a convocação do 2º candidato (a) colocado no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 005/2024, para a contratação de funcionários para o cargo de Supervisora de oficinas e formação de cadastro reserva para compor o quadro de funcionários do Centro de Reintegração Social Dr. Mário Ottoboni.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocada a candidata **ANDRESA VITÓRIA SILVA DE MOURA**, classificada em **SEGUNDO LUGAR** no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 005/2024 que tem por objeto a contratação de funcionários para o cargo de supervisora de oficinas.

1.2. A candidata Deverá apresentar-se na sede da APAC situada a Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415, no prazo de 03 dias uteis a partir da ciência desta convocação, a fim de firmar contrato de experiência de trabalho, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho e Previdência Social (originais e cópias);
b) Cópia do RG e CPF;
c) Título de eleitor;
d) Cópia do comprovante de residência;
e) PIS / PASEP;
f) Cópia do comprovante de escolaridade;
g) Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
h) Experiências profissionais;
i) Registro profissional emitido pelo órgão de classe quando for o caso;
j) Certidão de nascimento (caso o trabalhador seja solteiro);
k) Certidão de casamento (caso o profissional seja casado);
l) Certificado de alistamento militar ou reservista se for o caso;
m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de responsabilidade e custo do empregador;
n) Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
o) Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos;
p) 2 Foto 3×4;
q) Carteira Nacional de Habilitação se for o caso;

1.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Timon- MA, 02 de Dezembro de 2024.

Silmara dos Santos e Silva

Silmara dos Santos e Silva
Diretora Presidente